



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 15 de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva procedeu à leitura dos versículos de 20 a 24 do capítulo 16 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam a Srª Ana Maria Marquês de Brito e o Sr. Pedro Gonçalves de Brito sobre anúncio de fechamento da Escola Municipal João Guimarães, a única do Povoado Água Boa. Ao se dirigir à Tribuna, a representante da comunidade do Povoado Água Boa, Ana Maria Marquês de Brito, questionou a razão alegada, do baixo rendimento dos alunos, do fechamento da Escola Municipal João Guimarães [dentre outras da região rural] a propósito do que observou que muito penalizaria os estudantes sua transferência para escola nove quilômetros distantes, visto que era de baixa qualidade o transporte escolar, a que teriam de se submeter crianças do ensino fundamental. A esse respeito, a representante da comunidade do Povoado Água Boa, Ana Maria Marquês de Brito, argumentou que a Escola Municipal João Guimarães havia sido construída na gestão do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira, de forma que contava com boa estrutura e pequenas dimensões, implicando baixo custo de manutenção. Ao fazer uso da palavra, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva sugeriu à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo que fizesse visita à Escola Municipal João Guimarães para verificar *in loco* as escolas rurais a ser fechadas, no que foi seguido pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou a necessidade de criteriosa avaliação da alternativa proposta pela Prefeitura, a propósito do que lembrou que havia a obrigação legal do Município de viabilizar o acesso das crianças ao ensino. A seguir, o vereador Francisco Rodrigues da Costa contou que acabara de contactar o secretário municipal de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Educação, José Antonio Silva Pereira, que o informara que a mudança prevista não se daria já no ano seguinte, visto que havia a necessidade da construção de ponte de acesso à região, e acrescentara que seria providenciado o transporte dos estudantes quando fossem transferidos para nova escola. Nesta ocasião, o edil Aurélio Gomes da Silva lembrou que, no dia 9 anterior, havia oficiado ao secretário municipal de Educação, José Antonio Silva Pereira, sobre a questão exposta, a propósito do que frisou a relevância da educação e observou que o Município contava com recursos suficientes para o cumprimento desse direito da comunidade. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 32/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Institui o Programa Doador Sangue Bom, no Município de Imperatriz/MA e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 33/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Imperatriz - MA"; Lei Ordinária Nº 34/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Institui o "Programa Empreendedores nos Bairros" no âmbito do Município de Imperatriz - MA e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 11/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatriz ao Sr. Moisés Vieira Filho"; e Decreto Legislativo Nº 12/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatriz ao Sr. João Eli de Oliveira". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de quinze Indicações: Nº 499/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, das Ruas G e Projetadas B e C, entre as Ruas 7 de Setembro e Av. Industrial, no Bairro Novo Horizonte; Nº 500/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do piçarramento das Ruas Rui Barbosa, Humberto de Campos, Gonçalves Dias e Casemiro de Abreu, no Parque Sanharol; Nº 501/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Manoel Francisco de Almeida, Orquídeas e Margaridas, na Vila Esmeralda; Nº 502/2021,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da criação de site para o agendamento de consultas e exames nas unidades Básicas de Saúde - UBS; Nº 503/2021, de autoria de todos os vereadores, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Regularização Fundiária, Jefferson Cardoso Sales, da realização de estudo para a doação de área do Município localizada entre as Avs. dos Cedros e dos Pinheiros, no Parque do Bosque, para a construção de poço artesiano; Nº 504/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, da formulação de projeto de lei com vistas à redução da alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS referente aos combustíveis; Nº 505/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, à empresa Casa & Terra Empreendimentos, da execução de serviço de manutenção (tapa-buracos) nas Avenidas Colina Park e Moacir Campos Milhomem e nas Ruas longitudinais 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e nas transversais 1, 2, 3, 4 e 5, no Bairro Colina Park; Nº 506/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da implantação de redutores de velocidade na Rua Rio Branco, no Bairro Bacuri; Nº 507/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noletto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho (com cópia ao deputado Rildo de Oliveira Amaral), da firmação de parceria para a construção de poço artesiano, na Vila Janaina; Nº 508/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias públicas: Av. Luís Brasília, que interliga o Bairro Bom Sucesso à Vila Macedo, no perímetro que se estende da Avenida Industrial à Rua Santa Teresa, na Vila Macedo; Rua Frei Caneca, no perímetro compreendido entre a Av. Luís Brasília e Rua 11, no Parque São José; e na Rua São José, entre a Rua 9 e a Av. Imperatriz, Parque Planalto. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 136/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, com o pedido de pavimentação asfáltica com saneamento básico da Rua Frei Caneca, no Parque São José; Nº 509/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização vertical e horizontal, com delimitação de espaços para a prática de esportes, da Av. Beira Rio; Nº 510/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretária municipal de Meio Ambiente, Rosa Arruda Coelho, da tomada de providências quanto à retirada ilegal de areia do rio Tocantins; Nº 511/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ra-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

mos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua dos Jambos, no Parque Santa Lúcia; Nº 512/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, do pagamento em folha separada, caso esteja sujeito à incidência da contribuição previdenciária e Imposto de Renda, do abono aos professores para a aquisição de equipamento tecnológico de uso individual anunciado pelo Poder Executivo; e Nº 513/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do piçarramento das Ruas Alameda Santos e Imigrantes, no Bairro Cinco Irmãos. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 204/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, com o mesmo pedido para a Rua Alameda Santos). Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que reclamou da omissão do poder público no Bairro Novo Horizonte, onde se fazia necessária a pavimentação asfáltica, com saneamento básico, das Ruas G e Projetadas B e C, entre as Ruas 7 de Setembro e a Av. Industrial, no Bairro Novo Horizonte. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 499/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Rogério Lima Avelino, que enfatizou a necessidade do piçarramento das Ruas Rui Barbosa, Humberto de Campos, Gonçalves Dias e Casemiro de Abreu, no Parque Sanharol. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 500/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que ressaltou a importância da medida proposta da firmação de parceria entre o Município e o Governo do Estado para a pavimentação asfáltica das Ruas Manoel Francisco de Almeida, Orquídeas e Margaridas, na Vila Esmeralda, onde a comunidade sofria bastante com a situação precariedade em que se encontravam essas vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva, que lamentou que, já iniciando o período de chuvas, a Prefeitura não houvesse aproveitado o verão para a execução de obras públicas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 501/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que destacou a relevância da criação de *site* para o agendamento de consultas e exames nas unidades Básicas de Saúde - UBS, com vistas à racionalização do atendimento aos usuários e a redução de custos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Francisco Rodrigues da Costa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 502/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da unanimidade dos vereadores, ocasião em que o edil Alexsandro Barbosa da Silva frisou a necessidade da providência sugerida, tendo em vista a gravidade da problemática da insuficiência no abastecimento de água de muitos bairros da cidade, onde se fazia necessária a construção de poço artesiano. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 503/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que a redução do custo dos combustíveis era necessária ao fomento da economia estadual, razão pela qual sugeria a formulação de projeto de lei com vistas à redução da alíquota do ICMS referente aos combustíveis. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 504/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que assinalou a necessidade da execução, pela empresa responsável, Casa & Terra Empreendimentos, de serviço de manutenção (tapa-buracos) nas Avenidas Colina Park e Moacir Campos Milhomem e nas Ruas longitudinais 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e nas transversais 1, 2, 3, 4 e 5, no Bairro Colina Park. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 505/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que vinham ocorrendo acidentes de trânsito na esquina da Rua Rio Branco com a Leôncio Pires Dourado, no Bairro Bacuri, onde se fazia necessária a implantação de redutores de velocidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 506/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que destacou a relevância da medida proposta de firmação de parceria para a construção de poço artesiano, na Vila Janaina. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Alexsandro Barbosa da Silva e Aurélio Gomes da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 507/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que lembrou que, asfaltadas em 2018, já se encontravam bastante desgastadas as vias públicas objetos da proposição (Av. Luís Brasília, na Vila Macedo; Rua Frei Caneca, no Parque São José; e Rua São José, no Par-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que Planalto). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Alexsandro Barbosa da Silva, que advertiu para o início do inverno, quando as chuvas em muito agravariam a situação em que se encontravam vias públicas já desgastadas. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 508/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que contou que a proposição atendia a solicitação de munícipe frequentador da Av. Beira Rio preocupado com a ocorrência de acidentes nas áreas de lazer e desportos desse logradouro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva, que alertou para o risco representado pela presença indiscriminada de cães que acompanhavam usuários das pistas de caminhadas da cidade. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 509/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que advertiu para os riscos causados pela retirada ilegal de areia das margens do rio Tocantins, de modo que se fazia necessária a adoção de providências a esse respeito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Ricardo Seidel Guimarães, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, que comentou que já se havia cogitado a necessidade da reposição de areia na praia do Cacau, no rio Tocantins. Ao se pronunciar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, sugeriu à Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente a adoção de providências a respeito da problemática exposta. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 510/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, que reclamou das más condições de conservação em que se encontrava a Rua dos Jambos, no Parque Santa Lúcia, onde se fazia necessária pavimentação asfáltica. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 511/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentou que a medida sugerida visava a evitar desconto no abono a ser pago pela Prefeitura aos professores da rede pública municipal de ensino para a aquisição de equipamento tecnológico de uso individual. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

permissão para subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva. Nesta oportunidade, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva questionou a razão da concessão pela Prefeitura de abono aos professores para a aquisição de equipamento de informática se estes estavam retornando às aulas presenciais. Em seguida, o edil Francisco Rodrigues da Costa advertiu para a necessidade de verificação da constitucionalidade da iniciativa anunciada pelo Poder Executivo, visto que gerava ônus para o Município. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa lembrou que os educadores municipais haviam assumidos custos extras durante o período em que haviam ministrado aulas *on line*, por consequência da pandemia de covid-19, de modo que faziam jus ao abono anunciado pelo Poder Executivo, embora a matéria ainda não houvesse chegado à Câmara Municipal. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 512/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade do piçarramento da Ruas Alameda Santos e Imigrantes, no Bairro 5 Irmãos, para a melhoria da trafegabilidade nessa via pública. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 513/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Denomina de Osvaldo Besserra da Silva a Praça localizada na Rua Porto Franco, no Bairro Habitar Brasil, nesta cidade". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Alexsandro Barbosa da Silva, que argumentou que o logradouro já havia sido denominado naturalmente de "Praça de Seu Osvaldo", em virtude do trabalho desenvolvido por este no local. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Ricardo Seidel Guimarães, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Manoel Conceição de Almeida, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamari-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

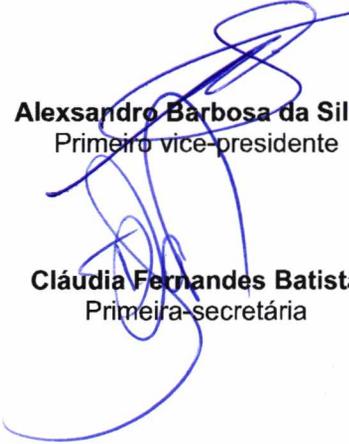
on de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral relatou visita de equipe de edis ao "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], onde haviam verificado a falta de insumos básicos, a propósito do que disse esperar definição do secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, de data de visita à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos a esse respeito. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral se reportou ao fechamento do hospital de campanha instalado pelo governo estadual, no Centro de Convenções, para o atendimento a pacientes acometidos de covid-19, a propósito do que sugeriu a doação ao HMI dos leitos de UTI instalados no referido hospital de campanha. Ao solicitar aparte, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva sugeriu a formulação de Indicação conjunta de edis ao Governo do Estado da definição de local para o atendimento dos pacientes acometidos pela covid-19 que, embora já fossem poucos, ainda precisavam de atendimento especializado. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Aurélio Gomes da Silva se referiu a visita de comissão de vereadores ao HMI, quando haviam verificado manipulação de registros, como o registro de falta de medicamentos indispensáveis na farmácia desse hospital. A esse respeito, o edil Aurélio Gomes da Silva apontou a necessidade de fiscalização diária no "Socorrão", uma vez que, embora os medicamentos fossem adquiridos pela Prefeitura, não chegavam a essa unidade de saúde, onde também já não se realizavam todas as cirurgias eletivas necessárias. Concedido-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral informou que nova comissão de edis voltariam a fazer visita ao HMI acompanhada do promotor de Justiça da área da saúde. Facultado-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que pacientes do HMI estivessem literalmente morrendo por consequência de insuficiência no atendimento prestado, de forma que se fazia de fato necessária intensa fiscalização dessa unidade de saúde, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que denunciou a manipulação de informações sobre a real situação do atendimento prestado pelo "Socorrão". Ao retomar a palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva protestou contra a situação dramática que viviam pacientes do HMI por consequência da falta de insumos básicos, após o que apontou a necessidade de posicionamento mais incisivo dos edis sobretudo quanto à fiscalização da problemática da saúde pública. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, agora que tinha como titular o vice-prefeito [Alcemir da Conceição Costa] que conhecia a situação financeira da Prefeitura, o sistema municipal de assistência à saúde tinha a obrigação de funcionar, mas persistiam as mesmas deficiências. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que integraria a próxima comissão de vereadores que visitaria o "Socorrão", quando exerceria efetivamente sua atribuição de fiscalizar o Poder Executivo municipal. Ao solicitar aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral informou que, no dia seguinte, às 8 horas, haveria *blitz* em unidade de saúde do Município. Ao se manifestar da Tribuna, edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz registrou cumprimentos ao deputado estadual Marco Aurélio da Silva Azevedo pela apresentação ao orçamento estadual de emenda pela qual o governo maranhense concederia auxílio de seiscentos reais a



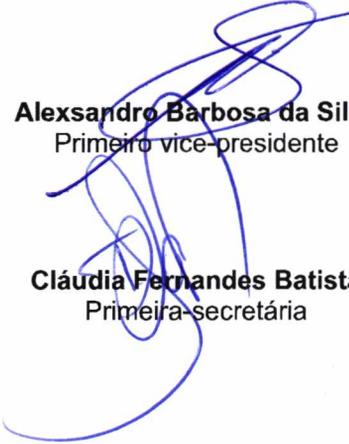
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

trabalhadores da área do transporte particular de passageiros, tais como taxistas e mototaxistas. Concedido-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho registrou cumprimentos ao deputado estadual Marco Aurélio da Silva Azevedo pela iniciativa da proposição do benefício aos trabalhadores da área do transporte particular de passageiros. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se reportou à visita de vereadores ao HMI para comentar que, a cada vez que havia ação de fiscalização de edis a essa unidade de saúde, recebiam a informação de que estaria chegando carregamentos dos medicamentos em falta, mas se recusavam a lhes fornecer as notas fiscais das entregas anteriores de insumos porventura realizadas. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comunicou que formalizaria ao HMI, no dia seguinte, o requerimento dos documentos solicitados. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2021.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexandre Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário